



# Resolução CGI.br/RES/2024/022

## **Resolução CGI.br/RES/2024/022**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2024/022 – Apoio a Escola UFAM-ITV de Inteligência Artificial para Biotecnologias**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), a Escola UFAM-ITV de Inteligência Artificial para Biotecnologias, que será realizada de 19 a 27 de junho em Manaus/AM e de 11 a 20 de setembro em Belém/PA.

São Paulo, 30 de abril de 2024.